



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS /SUS

Ofício GL n.º 012/2021

14 de janeiro de 2021.

Ilmo (a)

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Processo: 02.19.00.4719/2020 – SEMUS**

Assunto: Constitui objeto deste Edital a aquisição de **MEDICAMENTOS**, para atender as necessidades da **UBS, HMI, HMII, Hospital Municipal de Campanha Covid-19 e UPA São Jose**, destinados ao enfrentamento da EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19.

Trata-se de resposta ao pedido de informações adicionais apresentada pela empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, referente ao pregão em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total automotivo para atender as Ambulâncias do SAMU e frota da SEMUS, para atender as demandas da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz – MA

**Acerca das dúvidas suscitadas pelo representante da licitante INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, “Venho por meio deste expor minha dúvida em relação ao pregão 55/2020. No edital cita que a entrega tem prazo de 05 dias, porém nossa empresa se encontra no Rio Grande do Sul, e nosso prazo de entrega para o município é de até 12 a 15 dias. Seria possível dilatar esse prazo mediante justificativa prévia?”

Em resposta ao pedido de esclarecimento a respeito do processo citado, decidimos que devido nosso país ter dimensões continentais optamos por dilatar o prazo da entrega do objeto do certame, no período de 12 (doze) dias contanto que o vencedor apresente justificativa prévia.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo e reiteramos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Lielson Macedo Ferreira*  
Setor de Licitações  
Mat. 55470-7

SETOR GESTÃO DE LICITAÇÕES – SEMUS  
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47- Centro, Imperatriz (MA)  
site: www.imperatriz.ma.gov.br e-mail: sems@imperatriz.ma.gov.br

